



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal I de São Paulo - Seção de Finanças e Suprimentos - Chefe de Seção

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do UASG: 380.169
Requisitante: Núcleo de Infraestrutura e Logística
Data da requisição: 01/07/2025
Outras informações: Contratação de Serviço Especializado em Produção de Carimbos

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

REQUISITANTE

Órgão: Complexo Penal I de São Paulo CDP Belém I e II
Setor requisitante (Unidade / Setor / Departamento): Serviço de Apoio Técnico Administrativo
Responsável pela demanda: Luciano Correa Leite
Matrícula: 301.311.248-46
E-mail: adm@cdpbelem.sap.sp.gov.br
Telefone: 11) 2291-5799

Data pretendida para a conclusão da contratação: 15/07/2025
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: 15 dias
Grau de prioridade da contratação: Alta

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

1.1. Solicitação de contratação de Serviço Especializado em Produção de Carimbos nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Contratação de Serviço Especializado em Produção de Carimbos	234206/15857	unidade	29	55,00	1.595,00
TOTAL						R\$1.595,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. contratação de serviço para confecção de carimbos é importante para garantir a autenticidade dos documentos públicos e identificar o servidor e/ou Departamento responsável pela expedição de documentos, neste Complexo Penal I de São Paulo.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE VALORES

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$1.595,00 (Hum mil quinhentos e noventa e cinco reais) para o exercício de 2025

4. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Luciano Correa Leite

Chefe de Serviço do Apoio Técnico Administrativo

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

Roberto Yokio Mitsuhashi

Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Correa Leite, CHEFE DE SERVIÇO**, em 02/07/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0073009546** e o código CRC **FB79E8DF**.
